



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL N.º 4132 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
BENEDITO INACIO COUTINHO O PARQUINHO
A SER CONSTRUÍDO NO FINAL DA VILA
PÊGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Benedito Inacio Coutinho o parquinho instalado no final da Rua Ver. José Alves Pegas 743 em Ipiabas. (Coordenadas: - 22.38483999244818, - 43.8851551599712).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 06 DE OUTUBRO DE 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 246/2025
AUTOR: José Mauro da Silva Nascimento